

Camara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE ATO CMB N. 75, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATO CMB N. 75, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER, vigilante, Matrícula 104-1, no período de no período de 13/07/2025 a 27/07/2025 e o restante converter em abono, referente ao período aquisitivo 24/07/2023 a 23/07/2024;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 22 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR